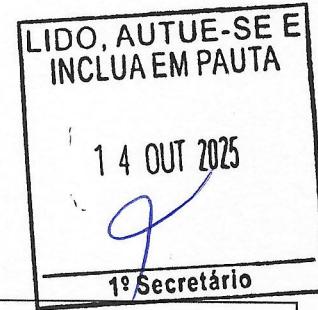




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
*A amiga do rondoniense*



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>14 OUT 2025</p> <p>Protocolo: 963/25</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	963/25
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Cabo BM Maison Simões de Andrade**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Decreta:

Art.1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Cabo BM Maison Simões de Andrade**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de outubro 2025.

**DEPUTADA DRA TAISSA**

**PODEMOS**

(assinado eletronicamente)

## Justificativa

Nobres deputados,



O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha de Mérito Legislativo ao **Cabo BM Maison Simões de Andrade**, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, profissionalismo e espírito de serviço no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Desde sua inclusão na Corporação, o militar vem se destacando no 2º Subgrupamento de Bombeiros do 1º GBM (Guaporé-Mirim) pela conduta ética, disciplina e eficiência nas atividades operacionais, notadamente na condução de viatura de Urgência e Resgate (UR). Sua atuação é marcada pelo comprometimento permanente com a proteção da vida e do patrimônio, refletindo a excelência do serviço prestado à população rondoniense.

Ao longo da carreira, o Cabo Simões participou de ações e instruções de relevo, recebeu referências elogiosas por desempenho em ocorrências de grande porte — como incêndio urbano de grandes proporções —, bem como pela participação na Operação Verde Rondônia (OVR) e pelo rendimento no Teste de Aptidão Física. Tais reconhecimentos evidenciam sua liderança, proatividade e espírito de equipe, atributos que elevam o nome da Instituição perante a sociedade.

Pelo conjunto de serviços prestados, pela postura exemplar e pelo zelo com a causa pública, o Cabo BM Maison Simões de Andrade revela-se plenamente merecedor desta homenagem.

Por todas estas razões, entendemos ser justo e merecido o reconhecimento aqui prestado e para isso, contamos como o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Porto Velho/RO, 08 de outubro 2025.

**DEPUTADA DRA TAISSA**

**PODEMOS**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 08/10/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0566028 e o código CRC 95E3A663.